

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

SOLICITAÇÃ	O PARA PODA E	REMOÇÃO DE	ÁRVORE EM ÁR	REA PÚBLICA
NOME:				
CPF/CNPJ:	IDENTIDADE:			
ENDEREÇO:				
Nº:	COMPLEMEN	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		CE	P:	
REPRESENTANTE LEGAL:				
TELEFONES:				
E-MAIL:				
Crimes Ámbientais): AUTORIZAÇÃO PARA A REI DO REQUERENTE, A SER EX DE PROCESSO ADMINISTRA LOCAL DO SERVIÇO: ( ) ENDEREÇO ACIMA E	XECUTADA POR PROF ATIVO.	ISSIONAL CREDEN		
MOTIVO:				
NESTES TERMOS, PEDE DE	FERIMENTO.			
RIO [	DE JANEIRO,	DE	DE 20	0

## Documentos necessários para abertura de processo junto à FPJ:

- 1) Cópia da carteira de identidade e CPF do proprietário (ou Síndico).
- 2) Cópia da ata de eleição do síndico, se couber.
- 3) Procuração do representante legal, se for o caso.
- 4) Comprovante de residência.
- 5) Croqui de localização e fotos da(s) árvore(s).
- 6) Certificado de credenciado com validade atualizada.
- 7) Relatório técnico de vistoria, Portaria FPJ 136/2018.

OBS: No caso de deferimento do requerido e antes da emissão da autorização, deverá ser apresentada cópia do certificado do profissional credenciado na FPJ, de acordo com o Decreto nº 28.328 de 17/08/2007, que realizará o(s) serviço(s).

**REQUERENTE** 

## IMPORTANTE:

- A remoção da árvore, sem prévia autorização da FPJ, implicará em multa de até 1.254 UFIR's.
- Consta no Protocolo e site da FPJ a listagem de credenciados na FPJ aptos para promover a remoção de árvore em área pública, conforme o Decreto 28.328/07.
- A autorização para remoção de árvore em área pública será emitida pela Presidência da FPJ, com isenção de taxa de acordo com a Lei 691 de 24/12/84, e será entregue pela Diretoria de Administração e Finanças DAF.
- Na falta dos documentos exigidos, não poderá ser feita a vistoria requerida.